

1 – 3ª ATA DE REABERTURA DAS PROPOSTAS, LANCES E DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na sala de Licitação/2º Andar do prédio do SENAC AR/RO, reuniu-se em sessão pública o Sr. Roberto Pinto Monte, Pregoeiro, Lucilena Freitas da Silva Costa (Membro Efetivo) e Antony Jardel Silva Ribeiro (Membro Suplente), ambos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro designados pela Portaria "AR" SENAC nº 100/2015, presentes para proceder a 3ª (terceira) reabertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2019.

2 – DO OBJETO

O objeto da presente licitação consiste em Contratação de empresa de Engenharia especializada para fornecimento e instalação de materiais e equipamentos para implantar sistema de geração de energia solar fotovoltaica interligada na rede da concessionária, com capacidade nominal de no mínimo 224,40 kWp, a ser instalado no prédio administrativo e educacional do SENAC de Porto Velho/RO, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.

3 – COMPARECIMENTO

Compareceram na 3ª reabertura as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ
Eletrowatt Solar Eireli – ME	24.845.767/0001-80
Agromotores Máquinas e Implementos LTDA	03.881.622/0001-64
Brasolare Brasil Solar Energia LTDA	28.810.736/0002-25
MTEC Energia Eireli – EPP	22.310.018/0001-22

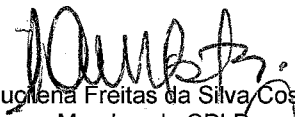
4 – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO/PARECER

O Pregoeiro após iniciar a sessão entrega a todos os presentes cópia do Parecer Técnico. Logo em seguida, a Comissão de Licitação participa a todos que encaminhou a documentação da empresa MTEC Energia Eireli - EPP juntamente com o processo para o corpo técnico, Setor de Engenharia do SENAC, para analisar o solicitado na letra "C" do item 5.1.1 do edital e o item 12 do Termo de Referência (Critérios da Habilitação Técnica). A CPLP após analisar a documentação e o parecer do corpo técnico, INABILITA a empresa acima, baseada nos motivos 01, 02 e 03 citados no Parecer Técnico, ou seja, a empresa MTEC está em desacordo com os itens 12.4, 12.5 e 12.6 do Termo de Referência.

Dando seguimento ao certame, a Comissão convoca a empresa Brasolare Brasil Solar Energia LTDA, 3ª (segunda) colocada, conforme o item 7.5.18 do Edital (*Sendo a hipótese de inabilitação ou de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório, caberá à Comissão de Licitação autorizar o Pregoeiro a convocar o autor do segundo menor lance e, se necessária observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances*).

5 – DA HABILITAÇÃO


Aberto o envelope nº 02 no qual está anexo ao processo, relativo à **HABILITAÇÃO** da empresa Brasolare Brasil Solar Energia LTDA, terceira colocada, o Pregoeiro suspende a sessão, como realizado anteriormente na 2ª reabertura, para análise da documentação de habilitação juntamente com o corpo técnico do SENAC/RO. A documentação foi rubricada pelo Pregoeiro e Membros e correu o plenário para rubrica pelos presentes. Antes de marcar a próxima data de reabertura, o Pregoeiro informa que irá encaminhar cópia da documentação da empresa acima para todos os licitantes, através de e-mail, conforme ocorreu anteriormente em outras sessões. Na oportunidade, o Pregoeiro marcou a data de reabertura deste pregão, qual seja: **31/01/2020 às 10h00min.** no mesmo local. Porto Velho, 23 de janeiro de 2020 às 10h44min.



Luciana Freitas da Silva Costa
Membro da CPLP



Roberto Pinto Monte
Pregoeiro



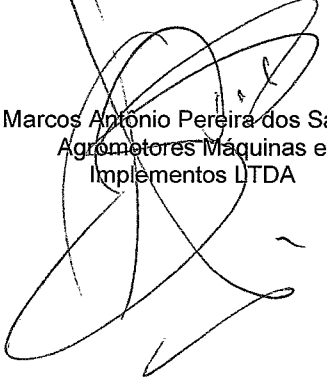
Antonio Jardel Silva Ribeiro
Membro da CPLP



Elizabete Cristina Barufaldi Ruthes
MTEC Energia Eireli – EPP



Kruger Darwich Zacharias
Eletrowatt Solar Eireli – ME



Marcos Antônio Pereira dos Santos
Aglomerados Máquinas e
Implementos LTDA



Rennan Eduardo Adão Salgado
Brasolare Brasil Solar Energia LTDA